

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	2
SECRETARIA DA FAZENDA .....	3
SECRETARIA DE PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA ---	4
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL .....	4

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA 257, DE 28 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido:

I – LORENA ALVES NUNES BATISTA inscrita no CPF 009.372.981-23, do cargo em comissão de Assessor Técnico IV, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, nomeada pela Portaria 044/14 publicada no Diário Oficial 541 de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a partir de 31 de julho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### PORTARIA 258, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de membros de Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o processo administrativo licitatório de Chamamento Público nº 001/2014, no qual objetiva realizar a seleção e contratação de empresa do ramo da construção civil, com capacidade técnica, interessada em apresentar projetos e construir 876 (oitocentos e setenta e seis) unidades habitacionais unifamiliares em terreno de propriedade do município de Araguaína, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial, com a finalidade proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas apresentadas no Chamamento Público 001/2014, sendo:

I – JOSÉ CARLOS MENDES - CPF 186.439.656-34 – Presidente;  
II - FREDERICO MINHARRO PRADO, CPF 025.211.251-21 – Membro;  
III – WILTON GOMES GALVÃO, CPF 261.431.191-04 - Membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 256, de 28 de julho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 215

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria 215 de 30 de junho de 2014, onde nomeia a senhora STEPHANIE FERNANDES DO CARMO, inscrita no CPF: 009.405.251-43, publicada no Diário Oficial do Município na edição 625, retificam-se os dados nos seguintes termos;

Onde-se lê:

“Art. 1º - NOMEAR a senhora STEPHANNIE FERNANDES DO CARMO, inscrita no CPF: 009.405.251-43, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico-NAT, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao DAS-V.”

Leia-se:

“Art. 1º - NOMEAR a senhora STEPHANNIE FERNANDES DO CARMO, inscrita no CPF: 009.405.251-43, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica IV, devendo exercer suas funções de coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico-NAT, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao AT-IV.”

Araguaína, Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de julho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## GABINETE DO PREFEITO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete do Prefeito torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 008/2014. Abertura dia 15.09.2014 às 08h30min, Execução de serviço de utilidade pública destinada à exploração de prestação de serviço no transporte público complementar no Município de Araguaína, mediante permissão para cooperativa ou consórcio de cooperativas, conforme condições e especificações deste edital e seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 29 dias de julho de 2014.

Antônio Martins Araújo  
Superintendente de Licitações e Compras

## SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Processo n.º 2474.0001256/2014

Contrato n.º 917/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína

Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e fazer a correção literal da subcláusula 3.2 do Contrato Original, prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, ou a serviço desta.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Valor Estimado de R\$: 60.000,00

Data da Assinatura: 10 de julho de 2014.

Vigência: 12 meses

Dotação: OU: 48 – F.P: 04.121.1510.2.238 – ED: 33.90.39.99 – F: 1812;

FONTE: 00.10.

Signatário: Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos.

Araguaína, 10 de Julho de 2014.

Publique-se

Júlio César Sampaio Reis  
Secretário de Captação e Gestão de Recursos

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL UNIDADE ESCOLAR: JOAQUIM DE BRITO PARANAGUA  
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUA

MUNICÍPIO ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 09 DE JULHO DE 2014

PORTARIA Nº 001/2014

O presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Lélia dos Santos Nascimento, Acássia Maria Silveira de Almeida e Karine Sousa do Nascimento, para sob a presidência do (a) primeiro (a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

\_\_\_\_\_  
Lélia dos Santos Nascimento  
Presidente da Comissão

### EDITAL CONVITE Nº 001/2014

Processo nº: 001/2014

Objeto: Aquisição de Alimentos

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Abertura: 31/07/2014 as 14 :00 h

Local: Escola Municipal JOAQUIM DE BRITO PARANAGUA

Informações Endereço: Avenida TIRADENTES Nº 1715 St. CARAJÁS

Fone (63) 3414-2743

Email: joaquimdebritoparanagua@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 28 de julho de 2014

## Prefeitura de Araguaína

Wagner Rodrigues Barros  
SECRETÁRIO DE GABINETE

Alberto Sousa Brito  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa  
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima  
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Genésio Pessoa Albuquerque Junior  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos  
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis  
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad  
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza  
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura  
PROCURADORA GERAL

Lélia dos Santos Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

### EDITAL CONVITE Nº. 002/2014

Processo 044/2014

Objeto: Aquisição de Alimentos – (Arroz, Farinha, Óleo e outros)

Tipo de Licitação: Pregão

Abertura: 01/08/2014 às 09:00

Local: Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal

Informações: Rua 08 SN – Conjunto Patrocínio Fone 3414-0903

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína – To, 29 de Julho de 2014

Érika Gomes do Prado  
Pregoeira

CEI MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 002/2014, A Sra. Maria de Jesus Araújo pregoeiro(a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
CASA DE CARNE NELORES	15,16,17
VALOR: 2.939,00 ( DOIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04,08,14,24,27,34,37,38,43,50,51,57,60,62
VALOR: 2.941,35 ( DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)	
D.S.S SILVA VAREJISTA	03,07,12,25,32,33,46,47,48,49
VALOR: 3.311,10 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS)	
COMERCIAL MATHEUS E FERNANDES DA SILVA	01,06,09,13,19,21,22,26,29,30,35,36,40,44,45,52,53,56,58,59,61,64,45,52,53,56,58,59,61,64,65
VALOR: 2.175,35 ( DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO E TRINTA E CINCO CENTAVOS)	
COMERCIAL OLIVEIRA	02,05,10,11,18,20,23,28,31,39,41,42,54,55,63
VALOR : 1.744,22 (MIL SETECENTOS E QUARENTA e QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)	
Valor total da compra: 13.108,17 ( treze mil cento e oito reais e dezessete centavos )	

Araguaína – 29 DE JULHO DE 2014

Maria de Jesus Araujo  
Pregoeiro(a)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Às 8 hora(s) do dia 28 de julho de 2014 às 8:00 hs, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2013, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
CASA DE CARNE NELORES	15,16,17
VALOR: 2.939,00 ( DOIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04,08,14,24,27,34,37,38,43,50,51,57,60,62

VALOR: 2.941,35 ( DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)	
D.S.S SILVA VAREJISTA	03,07,12,25,32,33,46,47,48,49
VALOR: 3.311,10 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS)	
COMERCIAL MATHEUS E FERNANDES DA SILVA	01,06,09,13,19,21,22,26,29,30,35,36,40,44,45,52,53,56,58,59,61,64,45,52,53,56,58,59,61,64,65
VALOR: 2.175,35 ( DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)	
COMERCIAL OLIVEIRA	02,05,10,11,18,20,23,28,31,39,41,42,54,55,63
VALOR : 1.744,22 (MIL SETECENTOS E QUARENTA e QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)	
Valor total da compra: Valor total da compra: 13.111,02 ( treze mil cento e onze reais e dois centavos)	

Araguaína – 29 DE JULHO DE 2014

GERCINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA  
Presidente da Associação de Pais e Mestres do CEI Mul. William C.B. Martins

## SECRETARIA DA FAZENDA

### AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 256/2014

Nome ou Denominação Social: EVANILDA DE JESUS ANDRADE	
Endereço: RUA RECIFE	Número: 295
Bairro/Setor BRASIL	CEP: 77824-380
Cidade: ARAGUAÍNA-TO	
CNPJ/CPF: 195.835.321-34	Inscrição do Imóvel:

### Endereço do Autuado

Endereço: RUA FLORÊNCIO MACHADO	Número: 480
Bairro: CENTRO	CEP: 77803-020
Cidade: ARAGUAÍNA-TO	

### RELATO FISCAL

Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal da Infraestrutura, constatou que o proprietário do imóvel acima, cometeu a infração de escoar água servida em logradouro público. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.

### DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Infração: escoamento de água servida em logradouro público.  
Capitulação Legal: Artigo 245, inciso III da Lei 1778/1997. Que proíbe escoamento de água servida em logradouro público.

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa Aplicada: conforme Artigo 42 da Lei 1778/1997 consubstanciada com o Artigo 1º da Lei Complementar 011/2013, será aplicado multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sendo cobrada em dobro em caso de reincidência, de acordo com o §1º do artigo 42.	Multa	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 500,00

### INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 017/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o contribuinte intimado a:

1. Pagar o Crédito Tributário, com desconto de 30%, caso o infrator concorde e pague no prazo determinado sem promover defesa, conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97;
2. Parcelar o Crédito Tributário;
3. Impugnar o Lançamento.

### AUTORIDADE FISCAL

Nome: Jorleane Lima da Cunha Matricula: 15465781 Assinatura: Jorleane Lima da Cunha	Nome: João Lopes de Sousa Matricula: 35394 Assinatura: João Lopes de Sousa
Local: ARAGUAÍNA – TO 11/07/2014	Data: 23/07/2014
	Hora:

### CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Data:
-------	-------

A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.

<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>		Nº 253/2014
Nome ou Denominação Social: AGUILAR FAITANINHO		
Endereço: RUA 13 DE JUNHO		Número: 300
Bairro/Setor: VILA ROSÁRIO	CEP: 77.823-110	Cidade: ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF: 290.570.608-25		Inscrição do Imóvel:

Endereço do Autuado		
Endereço: RUA CAIENA		Número: 229
Bairro: LOT. MARTINS JORGE	CEP: 77817-470	Cidade: ARAGUAÍNA-TO

<b>RELATO FISCAL</b>		
Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal da Infraestrutura, constatou que o proprietário do imóvel acima, cometeu a infração de escoar água servida em logradouro público. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.		

<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>		
Infração: escoamento de água servida em logradouro público. Capitulação Legal: Artigo 245, inciso III da Lei 1778/1997. Que proíbe escoamento de água servida em logradouro público.		

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa Aplicada: conforme Artigo 42 da Lei 1778/1997 consubstanciado com o Artigo 1º da Lei Complementar 011/2013, será aplicado multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sendo cobrada em dobro em caso de reincidência, de acordo com o §1º do artigo 42.	Multa	R\$ 500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500,00</b>

<b>INTIMAÇÃO</b>		
NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 017/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o contribuinte intimado a:		
1. Pagar o Crédito Tributário, com desconto de 30%, caso o infrator concorde e pague no prazo determinado sem promover defesa, conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97;		
2. Parcelar o Crédito Tributário;		
3. Impugnar o Lançamento.		

<b>AUTORIDADE FISCAL</b>		
Nome: Jorleane Lima da Cunha Matricula: 15465781 Assinatura:	Nome: João Lopes de Sousa Matricula: 35394 Assinatura:	
Local: ARAGUAÍNA – TO 15/07/2014	Data: 15/07/2014	Hora:

<b>CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Nome:	Data:	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.		

## SECRETARIA DE PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 2474.0000497/2014  
 CONTRATO N.º 1002/2013  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia  
 CONTRATADA: Vitor Car Locadora de Veículos Ltda.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, prestação de serviço de locação de veículos sem motorista e combustível.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.  
 VALOR ESTIMADO DE R\$: 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014  
 VIGÊNCIA: 02/08/2014 a 1º/08/2015  
 DOTAÇÃO: CÓD: 30 – F.P: 04.122.2006.2.249 – E.D: 3.3.9.0.33.00.00, FICHA: 5767  
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Araguaína – Estado do Tocantins, 29 de julho de 2014.

Publique-se

BRUNO RANGEL CESAR  
 Secretário Municipal do Planejamento,  
 Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

## SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo: nº 940/2013  
 Processo nº :2474.0001078/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
 CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais e similares de primeira linha.  
 Modalidade de Licitação: Pregão presencial – sistema de Registro de Preços.  
 Valor Estimado: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)  
 Data da Assinatura: 01 de julho de 2014  
 Vigência: 12 (Doze) meses  
 Dotação: D.O. 08.122.2006.2.443 – E.D. 3.3.90.39.99 – Ficha: 6192 - Vínculo: 080

Araguaína – TO, 01 de julho de 2014.

Publique-se

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

CMAS  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº. 10/2014

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2014, em reunião realizada em 10 de junho de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, a Senhora Isabel Cristina Bento Maranhão, no uso de suas atribuições legais em reunião extraordinária, Ata nº 08.2014, realizada dia 10 de junho de 2014, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala da Articulação dos Conselhos, na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social - SMTAS, de acordo com a Lei Municipal nº. 1790, de 17 de Fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o “Plano de Ação 2014”;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína, 10 de junho de 2014.

Isabel Cristina Bento Maranhão  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CMDCA  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº. 07/2014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Dispõe sobre a convocação de suplente da 5ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 01 de Abril de 2014 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011- Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 2º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 3º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 093, da Secretaria Municipal de Administração, de 11 de Julho de 2014, que concede trinta dias de férias no período de 1º de Agosto de 2014 a 30 de Agosto de 2014, ao servidor no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, Senhor Iran Pereira Gomes,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a 2ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 135, Senhora Creusa Vieira Cunha, para a substituição nas férias do Conselheiro Tutelar Senhor Iran Pereira Gomes, no período de 1º de Agosto de 2014 a 30 de Agosto de 2014, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento do 2º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, será convocado o 3º suplente do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 29 de Julho de 2014.

Abinair Alves dos Reis Vieira  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº. 08/2014

Dispõe sobre a convocação de suplente da 5ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 01 de Abril de 2014 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011- Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 092, da Secretaria Municipal de Administração, de 11 de Julho de 2014, que concede trinta dias de férias no período de 1º de Agosto de 2014 a 30 de Agosto de 2014, a servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, Senhora Fernanda Conceição da Silva;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 103, Senhor Jhenmerson Keity Rodrigues Ferrais, para a substituição nas férias da Conselheira Tutelar Senhora Fernanda Conceição da Silva, no período de 1º de Agosto de 2014 a 30 de Agosto de 2014, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento do 1º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, será convocado o 2º suplente do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 29 de Julho de 2014.

Abinair Alves dos Reis Vieira  
Presidente do CMDCA

